



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 117/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor do servidor “MANOEL CARDOSO GOMES””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor do servidor Sr. MANOEL CARDOSO GOMES, efetivo no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com remuneração base referente o período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 18/09/2014 e término em 02/11/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 066/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 18 de setembro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider